



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 523, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **MARCIO CESAR DIERINGS**, no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 09/01/2023 a 28/01/2023, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 29/07/2020 a 28/07/2021 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 29/07/2021 a 28/07/2022.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do período aquisitivo de 29/07/2021 a 28/07/2022, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, com base na Lei Municipal nº 280/99.

Restam 10 (dez) dias de férias do período aquisitivo de 29/07/2021 a 28/07/2022, os quais serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de dezembro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/12/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.